

APROVADO

20.02.2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTÓCOLO

Recebido em 17.02.2017

SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ

Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – Eufrasino Neto – Poranga – CE

CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

EXELENTESSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.  
NESTA.

Nos termos Regimentais e de acordo com o art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao Chefe do Executivo, deste Município, tomar as seguintes providências:

- 01- Reabrir o Mini- Posto de Saúde na Localidade de Santa Rita;
- 02- Recuperação da barragem da Localidade de Santa Rita.

Este Requerimento é motivado pela necessidade da tomada de providência por parte da Administração Municipal, tendo em vistas, que estas são legítimas reivindicações da Comunidade acima mencionada. Com relação a barragem, a mesma serve como fonte de água para matar a sede dos animais daquela região.

Por essa razão, desde já conto com a aprovação por parte dos meus dignos Pares e na oportunidade renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de estima e apreço.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Poranga-Ce, 17 de Fevereiro de 2017

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

VEREADOR